

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE E A EMPRESA CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, aqui representada pela Secretária Municipal **Srª ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a Empresa **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alegria do Castro Neves, nº 54, Sala 2, CEP.: 40.255-240, bairro Matatu, na cidade de Salvador- BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.585.696/0001-07, neste ato representado por Marcello Prado Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, sócio-diretor, portador da cédula de identidade sob o n.º 1529196434 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.085.225-20, residente e domiciliado Rua Engenheiro Celso Torres, 89, Ed. Atenas, CEP.: 40.150-280, Graça, na cidade de Salvador-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo e supressão do quantitativo inicialmente contratados, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 13.561/2025 e Termo de Referência, anexos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.2. O Contrato original sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 337.810,92 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e dez mil e noventa e dois centavos) equivalente a 10,3235530100 44300% e a supressão de R\$ 23.621,30 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), equivalente a 0,721870641902 6950%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão das alterações o novo valor global será de R\$: 3.586.424,67 (três milhões, quinhentos e oitenta seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O recurso necessário ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94100;

Funcional Programática: 12.365.3327.1.3119;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51;

Fonte de Recursos: 15001001/15690000.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quarto) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina - PE

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

MARCELLO PRADO OLIVEIRA SILVA

CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

Testemunhas:

RG:

CPF:

RG:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8556-548A-1870-0595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 17/03/2025 09:50:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA (CPF 041.XXX.XXX-11) em 17/03/2025 09:52:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 18/03/2025 06:56:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8556-548A-1870-0595>